



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Cont. 511238193

REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE LICORES TRADICIONAIS

1.º PREÂMBULO

A Junta de Freguesia da Freguesia de Santa Cruz promove, a partir de 2014, o concurso de licores tradicionais, no decorrer da época natalícia, com o objetivo de promover o receituário adicional e valorizar as tradições culturais da "Festa" do Natal.

2.º INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES DO CONCURSO

- 2.1. Podem participar no concurso todos os interessados, residentes na freguesia, com idade igual ou superior a 18 anos;
- 2.2. Cada participante poderá concorrer com um único produto licoroso;
- 2.3. As inscrições são realizadas mediante o preenchimento de um formulário nos serviços da autarquia ou descarregados da página web;
- 2.4 As garrafas de licor não podem ter qualquer identificação do concorrente. No ato da entrega será identificado o nome do licor;
- 2.5 A identificação do concorrente será através de um número atribuído e mantido em segredo pela mesma até apresentação dos licores premiados.
- 2.6. Está vetada a concurso e a apreciação os premiados da edição anterior, por um período de um ano, embora se permita a sua integração como participante.



Largo do Município
9100-162 SANTA CRUZ



291 523 989



291 524 908



www.facebook.com/freguesia.santacruz



juntafreguesiasantacruz@gmail.com

pág. 1/4



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Cont. 511238193

6.º DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento.
- 6.2. O não cumprimento do presente Regulamento acarreta a exclusão do concorrente;
- 6.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos, em definitivo, pela Junta de Freguesia da Freguesia de Santa Cruz.

Santa Cruz, 16 de setembro de 2014,

O Presidente da Junta de Freguesia,

Paulo Tarsício Gouveia Rodrigues Alves



Largo do Município
9100-162 SANTA CRUZ



291 523 989



291 524 908



www.facebook.com/freguesia.santacruz



juntafreguesiasantacruz@gmail.com

pág. 3/4